



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



ATA DE JULGAMENTO DA PROPOSTA

PROCESSO: 016/2018

TOMADA DE PREÇOS: 001/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS PÚBLICAS, NO MUNICÍPIO DE FLORÍNEA.

Ata de Julgamento da Proposta, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS PÚBLICAS, NO MUNICÍPIO DE FLORÍNEA**, conforme Edital. Aos quatro dias do mês de maio de dois mil e dezoito, às 10h35min, reuniu-se a Comissão Municipal de Licitação designada pela Portaria nº 081 de 19/01/2018, composta pelos seguintes membros: Alexandre Messias Bezerra – *Presidente*, Guilherme Araújo Bassetto – *Vice-Presidente*, e Doroti Daiana Dandara Pinto Martins – *Membro*. A seguir, os membros da Comissão analisaram detidamente a proposta da Empresa **J. P. CONSTRUTORA E SERVIÇOS – EIRELI – ME, CNPJ: 18.350.036/0001-60**, neste ato representado pelo senhor Sebastião da Silva, CPF 054.558.238-63, onde verificou-se que o único proponente habilitado atendeu integralmente aos requisitos do Edital de Chamamento. Assim a Comissão prolatou a classificação da proposta, onde a participante **J. P. CONSTRUTORA E SERVIÇOS – EIRELI – ME, CNPJ: 18.350.036/0001-60** teve sua proposta classificada, com fundamento no critério constante da legislação vigente. Em seguida passou-se ao julgamento, sendo que o critério adotado foi o de **MENOR VALOR GLOBAL**, e a empresa **J. P. CONSTRUTORA E SERVIÇOS – EIRELI – ME, CNPJ: 18.350.036/0001-60**, sagrou-se vencedora do certame com o Valor Global de

florini

[Signature] 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



R\$ 256.888,31 (duzentos e cinquenta e seis mil oitocentos e oitenta e oito reais e trinta e um centavos). Dando prosseguimento o Senhor Presidente informou que a proponente participante declina do direito de interpor recurso do resultado. E após a lavratura e leitura da presente ata, nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente sessão, os presentes firmam este instrumento. Eu Guilherme Araújo Bassetto, escrevi, digitei e subscrevi.

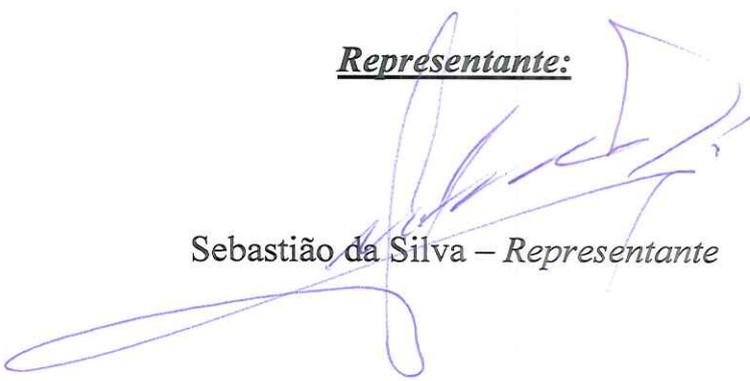
Comissão:


~~Alexandre Messias Bezerra – Presidente~~


Guilherme Araújo Bassetto – Vice-Presidente


~~Doroti Daiana Dandara Pinto Martins – Membro~~

Representante:


Sebastião da Silva – Representante